



**Prefeitura Municipal de Jurema**

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.  
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

**Lei n.º 074/2017**

**P. P. A.**

**Plano Plurianual**

**Quadriênio 2018-2021**

**Via - Prefeitura Municipal**

**ADMINISTRAÇÃO**

**Elder da Rocha Souza**

**LEI Nº 074/2017 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de JUREMA - PI , para o período de 2.018 a 2.021 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Jurema - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.018 a 2.021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e na despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

**Parágrafo Único.** O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 2º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

**Art. 3º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações





## Prefeitura Municipal de Jurema

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Jurema – PI.  
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentaria Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentaria Anual.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, afim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema, 10 de novembro de 2.017.

  
Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 001.253.633-46

## **ANEXO 1 – PPA 2.018 A 2.021**

### **PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021 que se refletem nas estimativas da receita do município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que em alguns casos foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2.018 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2.018, 2.019, 2.020 e 2.021.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

### **ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2.018 a 2.021, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e Indireta, representa R\$ 83.696.838,96 (oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis e seis centavos), conforme evidenciado abaixo:

2018	2019	2020	2021
R\$: 19.418.631,96	R\$: 20.389.568,00	R\$: 21.409.088,00	R\$: 22.479.551,00

O total das Despesas Orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 totalizam R\$ 83.696.838,96 (oitenta e três milhões, seiscientos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis e seis centavos), conforme evidenciado abaixo:

2018	2019	2020	2021
R\$: 19.418.631,96	R\$: 20.389.568,00	R\$: 21.409.088,00	R\$: 22.479.551,00

## PLANO PLURIANUAL 2.018-2.021

### ANEXO II

#### A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

##### 01 - LEGISLATIVO

A função Legislativa, em termos orçamentários foram estabelecidas os seguintes programas para o exercício 2.018-2.021:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de R\$ 2.424.445,00 , recursos para manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: Despesas com pessoal e encargos, comunicação e divulgação da execução financeira e orçamentaria.

#### **04- ADMINISTRAÇÃO**

Ao iniciar um novo ciclo de desenvolvimento e gestão, a Secretaria Municipal de Administração continuará a perseguir algumas metas robustas e importantes declaradas no PPA 2018-2021 e para outro, apresentará novos objetivos estratégicos encarados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas micro ou macro, desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão:

- **Campo de educação corporativa e gestão de pessoas**

Formulação das declarações corporativas de missão de futuro e valores, seguidos do plano de gestão estratégica de pessoas; programa de desenvolvimento organizacional contendo várias ações de sustentação das declarações corporativas.

- **Campo de aprimoramento de eficiência administrativa e gestão:**

Formulação do planejamento estratégico atrelado à aplicação de programa de indicadores de desempenho; Implantação de sistema de gestão pública por meio de metodologia e normas internacionais reconhecidas; Investimento na estruturação do sistema de tecnologia da informação. Essas são as principais ferramentas gerenciais que nortearão a intervenção neste campo e abrirão espaço para o desenvolvimento de ações e tomadas de decisões relacionadas à valorização do servidor público.

Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar no fazer.

Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública.

## **08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Assistência Social como direito a proteção social, no sistema de Seguridade tem duplo efeito: o de suprir, sob dado padrão pré-definido e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. Nesse sentido, ela é aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora. Esse desenvolvimento depende da capacidade de acesso da família aos bens e recursos, pressupondo um incremento destas capacidades. A reorganização de uma rede de serviços e proteção, aliada às políticas de transferência de renda, contribuem para a redistribuição dos acessos a bens e serviços, cumprindo os objetivos da Assistência Social.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da LOAS, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganiza os serviços, programas, projetos e benefícios de acordo com as funções que desempenha o universo de pessoas que deles necessitam e sua complexidade. São estabelecidos padrões de serviços, que devem ser difundidos e assimilados, progressivamente, nas ações de Assistência Social, sob diversos aspectos: os eixos de atuação, a nomenclatura dos equipamentos, a qualidade dos atendimentos, os indicadores de avaliações e resultados.

A Proteção Social Básica prevê o desenvolvimento de serviços locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Os benefícios, tanto de prestação continuada, como os eventuais, integram a proteção social básica e devem ser articulados aos demais programas e serviços ofertados pelas três esferas de governo dentro do SUAS.

Esses são, dentre outros, os objetivos e as ações a serem desenvolvidas em cada PROGRAMA nesse período de 04 (quatro) anos.

**•Serviço de Proteção de Atendimento Integral a Família — PAIF:**

Serão desenvolvidos trabalhos sociais com as famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protética das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

**•Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos:**

Temos por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

**•Para as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses demandados e potencialidades dessa faixa etária.

**•Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã numa formação geral para o mundo do trabalho.

**•Para idosos:** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos

vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

•**Serviço de Proteção Social no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas:** Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

•**O Programa Bolsa Família (PBF):** É um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 204,43. Serão desenvolvidos todos esforços para cadastramento de todas as pessoas que se enquadram neste programa.

A realidade brasileira nos apresenta famílias em diferentes situações socioeconômicas, que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência. Há também, outros fenômenos resultantes de processos de exclusão: moradores de rua, migrantes, idosos abandonados. Percebe-se que estas situações, nem sempre decorrentes da ausência de renda, se agravam nas parcelas da população com maiores índices de desemprego e pobreza. Serão desenvolvidas todos esforços para minimizar a situação das pessoas enquadradas nesta camada de risco.

**A proteção Social Especial:** É a modalidade de atendimento a essas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento as famílias, seus

membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços de alta complexidade garantem proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário.

Diante da realidade de nosso município e levando-se em consideração principalmente o cumprimento da Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS), a referida proposta do PPA 2.018-2.021, inclui o reforço das estruturas existentes e seu fortalecimento, a busca de parcerias com as entidades que apóiam o Poder Público na execução das políticas sociais.

## **09 – PREVIDÊNCIA**

A Previdência é uma política de longo prazo que visa assegurar aos servidores públicos a cobertura de eventos doenças, invalidez, morte e idade avançada, bem como a proteção a maternidade e salário-família.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, que assegurara a proteção previdenciária dos servidores públicos do município de Jurema, tem como objetivo à sustentabilidade do regime previdenciário e continuará promovendo medidas de fiscalização com intuito de equacionar os déficits financeiro e atuarial e garantir o ingresso dos recursos nas contas do fundo previdenciário, possibilitando a sua aplicação no mercado financeiro, segundo regras estabelecidas em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, permitindo a formação de reservas destinadas ao pagamento dos benefícios previdenciários de responsabilidade do RPPS.

## 10 - SAUDE

O processo de consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS traz responsabilidades e desafios que devem ser assumidos pelo município, na busca de um sistema de saúde comprometido com as necessidades da população.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jurema centra seus investimentos na melhoria da qualidade da atenção à saúde em consonância com princípios e diretrizes do SUS, prestada a todos os usuários do Sistema Municipal de Saúde, pela sua rede própria e pelos prestadores de serviços locais contratados, buscando constantemente prover seu Sistema de Saúde e os serviços que possam atender as necessidades de saúde da população em todos os níveis de complexidade. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde promoverá de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde, com o fortalecimento das relações com a sociedade civil organizada.

Mesmo com os resultados positivos já alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no país, tanto das características de países em desenvolvimento, quanto de primeiro mundo, apresentando na última década como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Podemos dizer que o município de Jurema, assim como os centros de médio e pequeno porte da região nordeste do país, encontra-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das doenças associadas a essa transição demográfica e econômica. Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, como dengue e outras, características de países em

desenvolvimento. O sistema público de saúde tem que se adaptar a essas novas exigências.

Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Básica, com expansão da cobertura de serviços. Nos últimos anos, a rede física da atenção básica tem crescido em nosso município, acompanhada de seus serviços de apoio. Cabe, nos próximos 04 (quatro) anos, avançá-los e mantê-la em condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e materiais suficientes, além de ampliá-la na medida das novas necessidades.

Por outro lado, alguns serviços deverão ser melhorados com investimentos na construção de unidades de saúde, aquisição de equipamentos de saúde, compra de ambulâncias para transportar pacientes para outros centros de médio e grande porte.

Os objetivos estratégicos estão pautados na busca por equidade, por meio da ampliação do acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade da atenção, em tempo adequado, às necessidades de saúde dos cidadãos, o que pode ser resumido no seguinte:

- Garantir acesso de qualidade, em tempo adequado, as necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada;
- Promover atenção integral a saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e dos jovens;
- Garantir atenção integral à saúde do idoso;
- Garantir assistência farmacêutica com os medicamentos aprovados pelo SUS;

- Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência química;
- Investir na melhoria da gestão do Sistema de Saúde e de todos os serviços de saúde prestados á população;
- Aquisição de ambulâncias para melhor atendimento aos pacientes que necessitam de tais serviços;
- Construções e ampliações de unidades e/ou postos de saúde;
- Manter a valorização dos profissionais de saúde;

## **12 - EDUCAÇÃO**

A Educação no município deverá ser traçada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem de ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade e garantir o acesso a educação, exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem.

Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar dá oportunidade para que crianças, jovens e adultos ousem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade, inclusive fornecendo os alicerces para formação de futuros trabalhadores bem qualificados e educados, capazes de exercer com plenitude seus direitos e deveres como cidadãos.

O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Nessa perspectiva, a Secretaria

Municipal de Educação irá adotar como metodologia a elaboração de planos pedagógicos que partam da análise das avaliações internas e externas, existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os resultados esperados. Esse trabalho deverá considerar desde a unidade escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade. Esse projeto deve ter como objetivo a relevante integração da escola com os pais e a comunidade.

Os eixos norteadores das ações na educação serão: aprender a fazer; aprender a ensinar, ensinar a aprender; aprender a conviver e aprender a ser.

A escola deve ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:

- Trabalho coletivo, que envolve toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que na qualidade de educadores e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Reforço intensificado e a recuperação de aprendizagem, integrando-os ao trabalho.

### **Educação Especial**

- Incentivar e Capacitar os profissionais para um bom atendimento adequado aos alunos;
- Construir, reformar e adaptar as escolas para que possam atender os alunos com necessidades educativas especiais;
- Comprar, adquirir e ampliar a frota de veículos, adequando-os para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais;

- Estabelecer parcerias com instituição filantropicas e demais Secretarias Municipais;
- Assegurar a acessibilidade e a inclusão dos alunos matriculados na rede, garantindo os recursos necessarios.

### **Educação Infantil**

- Aumentar o numero de vagas oferecidas como prioridade do atendimento, por meio de reforma e na construção de novas unidades proprias;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Construir e Reformar as unidades que precisam de ajustes em sua infraestrutura;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios politico pedagógicos;
- Capacitar permanentemente os profissionais da área ;
- Dar continuidade ao processo de valorização dos profissionais, com base na avaliação e mérito.

### **Ensino Fundanental**

- Neste segmento faz-se necessário construir, reformar, adequar ou ampliar as unidades existentes para acomodar os alunos existentes e sua ampliação;
- Adquirir materiais tais como obras literárias, livros e material pedagógico para professores e alunos, adequados aos objetivos da melhoria da educação;
- Dar continuidade as atividades esportivas e recreativas existentes bem como complementando com as necessidades que forem surgindo;

- Construção de quadras poliesportiva e quadras de esportes dentro das unidades escolares;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Traçar projetos politico-pedagógicos adequados à realidade de cada escola;
- Qualificar a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;
- Promover uma estrutura organizada para manutenção das unidades escolares em bom estado de conservação;
- Ampliar o ensino em tempo integral em áreas selecionadas de maior vulnerabilidade social;
- Criar processo de valorização dos profissionais com base na avaliação e mérito.

### **Educação de Jovens e Adultos**

- Continuar com a educação de jovens e adultos da primeira a quarta série, aperfeiçoando permanentemente o seu trabalho;
- Dar condições necessárias para desenvolvimento das atividades desse segmento da educação;
- Acompanhar a freqüência e o trabalho pedagógico oferecido;
- Buscar parceria com empresas, sindicatos e outras instituições da sociedade;
- Compra de suprimento de material didático adequado para o bom desenvolvimento das atividades de professores e alunos.

### **13 - CULTURA**

Cultura é conjunto de crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração.

A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e características de uma sociedade ou civilização. A cultura, portanto é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porém não o unico que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequada dos equipamentos publicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria de Cultura a todos aqueles que representam as diversas ramificações, artisticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestação que representem o povo, seus costumes e tradições.

Necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam de eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribua para a redução das desigualdades sociais. A movimentação cultural pode ser capaz de não levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cuidado nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse enfrentamento cultural seja o

instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

Para obter esses resultados, a principal estratégia será criar um Projeto de Movimentação Cultural nas regiões urbana e rural, fomentando as ações e utilizando todos os espaços pertencentes à Secretaria de Cultura do município.

A dinamização da área cultural no município obedecerá as seguintes diretrizes:

- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do município;
- Elaborar um plano para a realização de festivais e concursos nas diversas modalidades, envolvendo as escolas públicas e particulares (em conjunto com as entidades de cada área);
- Garantia da divulgação de eventos da Secretaria por meio de folhetos, cartazes e principalmente nas praças, as quais já fazem parte do costume da população local;
- Valorização dos artistas locais e incentivo no surgimento de novos artistas;
- Repasse de verbas para as entidades culturais por meio de subvenção /convênio;
- Implantação e manutenção de centros culturais no município;
- Criação de políticas publicas culturais para os idosos, jovens e

mulheres;

## **15- URBANISMO**

Em relação a infraestrutura urbana, constitui prioridade na administração municipal o processo de melhoria dos serviços públicos prestados à população no que diz respeito a:

- Segurança : mantendo, modernizando e adequando vias públicas, praças, jardins, parques e áreas verdes ;
- Pavimentação e tapa buracos: a) continuaremos o enfrentamento do principal problema do município, que são ruas sem calçamentos, as quais precisam com urgência serem calçadas; b) enquanto o calçamento não atingir todo o município, a operação tapa buracos permanecerá nas vias de menor movimento;
- Passeios públicos: a melhoria nos passeios públicos é essencial para proporcionar melhor acessibilidade de rodas, inclusive de idosos e pessoas com necessidades especiais.

## **16 - HABITAÇÃO**

A questão urbana passa pelo resgate da cidadania, por isso continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade. Desta forma a Administração acredita que com o planejamento estratégico adequado e com o cumprimento de metas, poderemos ir solucionando paulatinamente essa

demanda habitacional.

Devemos também realçar que o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a habitação de interesse social, que atende a população de menor poder aquisitivo e fomentar junto a iniciativa privada empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população.

Com relação ao Governo Federal, devemos sempre aperfeiçoar os modelos de gestão e execução existentes, nos adaptando as diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social.

Desta forma, estaremos capacitando o município para receber os recursos financeiros provenientes do FNHIS — Fundo Nacional de Habitacional de Interesse Social, por intermédio do Ministério Cidades.

Quanto ao Governo Estadual, devemos manter e ampliar os convênios com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado do Piauí, para utilizarmos dos instrumentos legais que possibilitam o repasse de recursos Financeiros para construção das melhorias de infra-estrutura habitacionais.

Em todas as nossas atividades continuaremos com a iniciativa de preservar o meio ambiente, de manter o saneamento ambiental, de promover o acompanhamento da população através do Serviço Social e conseqüentemente proporcionar, melhorar a qualidade de vida do cidadão que vive em nosso município.

## **17- SANEAMENTO**

Iremos dar início nos próximos anos à execução de obras previstas no município de Jurema, tais como: Esgoto e saneamento básico para elevarmos os índices de coleta e tratamento de esgoto, bem como garantir o abastecimento de água potável a 100% da população.

No período de 2.018 a 2.021 está prevista a execução das obras para afastamento e tratamento de esgoto que serão realizadas através de convênios a ser celebrados com os governos a níveis Estadual e Federal.

Para enfrentar todos esses desafios, há a necessidade de promover cursos de atualização para os funcionários, manter a frota de veículos e máquinas em condições adequadas e aperfeiçoar a estrutura administrativa e financeira.

Para que o saneamento básico do município possa apresentar bons indicadores e atinja níveis de melhorias, será necessário o seguinte:

- Instalar hidrômetros em todas as residências do município;
- Comprar ou Renovar a frota de veículos e maquinas;
- Substituir torneiras em escolas, creches e postos de saúde;
- Fornecer reservatórios domiciliares;
- Executar a compensação ambiental, com o plantio de arvores;
- Combater as perdas de água;
- Construir e ampliar reservatórios e estações reservatórias de água;
- Perfurações de poços tubulares na zona rural, bem como construção de cisternas para armazenamento das águas oriundas das chuvas.
- Celebrar convênio com o governo Estadual/Federal para revitalização e implantação do sistema de esgoto do município.

## **18 - GESTÃO AMBIENTAL**

A Gestão Ambiental não é somente responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia da cidade, das empresas, de entidades civis e organismos não-governamentais. Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o município.

No plano municipal, é a Secretaria Municipal do Meio Ambiente que exerce esse papel, cabe a ela também a participação em programas ambientais de esfera regional, com o desenvolvimento de parcerias e convênios para a ampliação de suas ações.

Na esfera municipal, a atuação tem uma grande importância e variada demandas de ações a serem desenvolvidas tais como:

- Melhoria da qualidade de vida no município, desenvolvendo ações que visam à proteção do meio ambiente, o aumento de áreas verdes, o aumento de áreas disponíveis para o lazer e praticas desportivas, da arborização urbana e da consciência preservacionista, com ênfase na educação ambiental;
- Arborização Urbana (produção, plantio e doação de mudas, manejo da vegetação existente);
- Manejo dos espaços verdes públicos (manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer);
- Gerenciar os serviços de Limpeza pública urbana, como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde, varrição e capinação de ruas ;
- Criar mecanismo para o monitoramento ambiental como a criação de um banco de dados para dar suporte à fiscalização de danos ambientais ;
- Será criado um programa de apreensão, destinação aos animais de grande porte, soltos em vias públicas (equinos, ovinos. etc.), evitando a transmissão de doenças e reduzindo o número de acidentes causados por eles ;
- Implantar, revitalizar e dar manutenção em praças, parques, centros de lazer e espaços verdes públicos aumentando o índice de árvores verdes no município com a implantação de novas areas;

- Disponibilizar novos locais para o lazer e a prática de esportes por meio da implantação de novos centros de lazer;
- Incentivar a comunidade no sentido de plantação de novas árvores para arborização, visando aumentar a qualidade de vida da população;

## **20- AGRICULTURA**

O Município de Jurema possui uma extensão territorial de 1.271,889 km<sup>2</sup>, sua área corresponde a 0,506% do território Piauiense e a 0,0149% do território nacional.

Nosso objetivo é oferecer cada vez mais condições aos produtores rurais em todos os sentidos, mas principalmente na segurança do ir e vir todo dia, a qualquer hora e em qualquer tempo. Também oferecendo cursos, palestras e eventos, incentivando e promovendo a capacitação dos produtores, visando a diversificação da produção agropecuária, a formação de agricultores e cooperativismo.

Finalmente, o compromisso da Secretaria Municipal de Agricultura é assegurar a infra-estrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira segura, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida cada vez melhor.

## **27- DESPORTO E LAZER**

As práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer e atividades motoras devem ser compreendidas como um direito de todos e estimuladas e incentivadas pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades, procurando ampliar

crescentemente a participação dos jovens em atividades esportivas de lazer e de atividades motoras, tanto em esporte tradicionais e contemporâneos, atividades recreativas e de lazer, ginásticas e outras manifestações corporais, sempre embasadas no movimento humano e que possam ser oferecidas aos vários segmentos da população.

Essa participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais e da terceira idade).

Todas as iniciativas devem facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer dos bairros, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos como: construção de ginásio esportivos e multidisciplinares, centros esportivos, quadras poliesportivas e coberturas de quadras, campos de futebol, campos de areia, academias ao ar livre, etc.

Para atingir as metas ora traçadas, a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em sintonia e em parceria com as demais Secretarias Municipais, apresenta as seguintes diretrizes para os próximos quatro anos:

- Apoiar institucionalmente agentes de lideranças comunitárias, que surgem espontaneamente e que podem atuar como pontos de apoio, ligação e fontes de confiabilidade no desenrolar dos trabalhos junto à população dos diversos bairros;
- Interagir com as ligas, federações e confederações desportivas e órgãos governamentais, por meio de parcerias, convênios, intercâmbios e realização de eventos;
- Realização do Calendário Esportivo, de Lazer e Atividades Motoras, dando ênfase a uma programação anual diversificada



## **Prefeitura Municipal de Jurema**

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Jurema – PI.  
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

em todo o município (Jogos Estudantis, Jogos infantis, Jogos Regionais etc).

Assim, diante do exposto e de grande importância do Plano Plurianual do período de 2.018 a 2.021 na Administração do município de Jurema, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplacito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema em, 10 de novembro de 2.017.

Elder da Rocha Souza

Prefeito Municipal

CPF: 001.253.633-46

**Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	16.067.219,34	16.912.862,46	17.803.013,12	18.740.013,81	16.655.619,08	18.772.713,38	19.711.349,00	20.696.916,00	21.731.762,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	303.570,06	319.547,43	336.365,72	354.069,18	354.100,00	669.000,00	702.450,00	737.573,00	774.452,00
Impostos	303.091,66	319.043,85	335.835,63	353.511,19	342.000,00	469.000,00	492.450,00	517.073,00	542.927,00
Taxas	478,41	503,59	530,09	557,99	12.100,00	186.500,00	195.825,00	205.616,00	215.897,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	14.175,00	14.884,00	15.628,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.125.105,90	1.184.322,00	1.246.654,73	1.312.268,14	556.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,00	644.218,00
Contribuições Sociais	1.125.105,90	1.184.322,00	1.246.654,73	1.312.268,14	556.000,00	556.500,00	584.325,00	613.541,00	644.218,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	366.558,01	385.850,54	406.158,46	427.535,22	199.400,00	317.500,00	333.375,00	350.044,00	367.546,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	366.558,01	385.850,54	406.158,46	427.535,22	199.400,00	317.500,00	333.375,00	350.044,00	367.546,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.024.808,81	13.710.325,07	14.431.921,12	15.191.495,92	20.680,37	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
Cota-Parte FPM	5.611.572,76	5.906.918,70	6.217.809,16	6.545.062,27	6.504.401,87	6.487.714,92	6.812.101,00	7.152.706,00	7.510.341,00
Transf. L.C. nº 87/96	1.180,21	1.242,33	1.307,71	1.376,54	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00



ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	145.950,00	153.248,00	160.910,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.247.176,56</b>	<b>1.312.817,43</b>	<b>1.381.913,08</b>	<b>1.454.645,35</b>	<b>18.500,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.125,00</b>	<b>57.881,00</b>
Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	94.060,84	99.011,41	104.222,53	109.707,93	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	1.153.115,72	1.213.806,02	1.277.690,55	1.344.937,42	10.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>743.300,90</b>	<b>782.422,00</b>	<b>823.602,10</b>	<b>866.949,58</b>	<b>2.180.936,71</b>	<b>1.881.000,00</b>	<b>1.975.050,00</b>	<b>2.073.803,00</b>	<b>2.177.493,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>33.075,00</b>	<b>34.729,00</b>
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>34.650,00</b>	<b>36.383,00</b>	<b>38.202,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>								
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>743.300,90</b>	<b>782.422,00</b>	<b>823.602,10</b>	<b>866.949,58</b>	<b>2.150.936,71</b>	<b>1.818.000,00</b>	<b>1.908.900,00</b>	<b>2.004.345,00</b>	<b>2.104.562,00</b>
Transferências Intergovernamentais	403.224,34	424.446,67	446.785,97	470.301,02	500.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,00
Da União	403.224,34	424.446,67	446.785,97	470.301,02	500.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	340.076,56	357.975,33	376.816,13	396.648,56	1.650.936,71	1.368.000,00	1.436.400,00	1.508.220,00	1.583.631,00



**ELDER DA ROCHA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



**ROMERITO SOARES MARTINS**  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-997.795,97	-1.050.311,54	-1.105.591,10	-1.163.780,10	-940.526,74	-968.081,42	-1.016.485,00	-1.067.309,00	-1.120.674,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	258.308,85	271.904,05	286.214,79	301.278,72	501.000,00	500.500,00	525.525,00	551.801,00	579.391,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-1.256.104,81	-1.322.215,59	-1.391.805,89	-1.465.058,83	-1.441.526,74	-1.468.581,42	-1.542.010,00	-1.619.111,00	-1.700.067,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>15.812.724,27</b>	<b>16.644.972,91</b>	<b>17.521.024,12</b>	<b>18.443.183,29</b>	<b>17.896.029,05</b>	<b>19.665.631,96</b>	<b>20.669.914,00</b>	<b>21.703.410,00</b>	<b>22.788.581,00</b>

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	674.495,52	709.995,29	747.363,46	786.698,38	675.000,00	795.967,00	835.765,00	877.553,00	921.431,00
Cota-Parte IPI-Exportação	153,26	161,33	169,82	178,76	160,00	200,00	210,00	221,00	232,00
Cota-Parte ITR	3.877,63	4.081,72	4.296,55	4.522,68	3.027,31	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	23.136,78	24.354,50	25.636,32	26.985,60	25.071,87	56.025,21	58.826,00	61.767,00	64.855,00
Cota-Parte da CIDE	14.416,89	15.175,67	15.974,39	16.815,15	6.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
Transf. de Recursos SUS	991.279,30	1.043.451,89	1.098.370,41	1.156.179,38	1.676.500,00	1.842.000,00	1.934.100,00	2.030.805,00	2.132.345,00
Da União para o Município	730.637,30	769.091,89	809.570,41	852.179,38	1.296.500,00	1.227.500,00	1.288.875,00	1.353.319,00	1.420.985,00
Do Estado para o Município	260.642,00	274.360,00	288.800,00	304.000,00	380.000,00	614.500,00	645.225,00	677.486,00	711.360,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	2.847.655,98	2.997.532,61	3.155.297,48	3.321.365,77	3.816.850,00	4.027.800,00	4.229.190,00	4.440.650,00	4.662.683,00
Complém. da União ao FUNDEB	762.971,91	803.128,32	845.398,24	889.892,88	800.000,00	1.040.050,00	1.092.053,00	1.146.656,00	1.203.989,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNDE	1.331.065,89	1.401.121,99	1.474.865,25	1.552.489,74	969.856,71	1.062.893,42	1.116.038,00	1.171.840,00	1.230.432,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	763.002,68	803.160,71	845.432,33	889.928,77	982.070,95	1.565.062,83	1.643.316,00	1.725.482,00	1.811.756,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	164.000,00	172.200,00	180.810,00	189.851,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00



**ELDER DA ROCHA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



**ROMERITO SOARES MARTINS**  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	17.804.631,96	18.694.864,00	19.629.607,00	20.611.088,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	669.000,00	702.450,00	737.573,00	774.452,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.074.713,38	17.928.449,00	18.824.871,00	19.766.115,00
Transferências não Vinculadas	6.487.714,92	6.812.101,00	7.152.706,00	7.510.341,00
Transf. de Recursos SUS	1.842.000,00	1.934.100,00	2.030.805,00	2.132.345,00
Complem. da União ao FUNDEB	1.040.050,00	1.092.053,00	1.146.656,00	1.203.989,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.000,00	172.200,00	180.810,00	189.851,00
Demais Receitas correntes Líquidas	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
Despesas com serviços de saúde	5.755.780,95	6.043.570,04	6.345.748,52	6.663.036,51
Recursos do Tesouro-EC nº29	1.743.780,95	1.830.970,04	1.922.518,52	2.018.644,51
Pessoal (líquido)	1.593.945,44	1.673.642,75	1.757.324,87	1.845.191,17
Outras de custeio e capital	149.835,51	157.327,29	165.193,66	173.453,34
Transf. de Recursos SUS	1.842.000,00	1.934.100,00	2.030.805,00	2.132.345,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	164.000,00	172.200,00	180.810,00	189.851,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	3.889.213,78	4.083.674,57	4.287.858,25	4.502.251,31
Pessoal (líquido)	3.889.213,78	4.083.674,57	4.287.858,25	4.502.251,31
Outras de custeio e capital	1.751.561,71	1.839.139,84	1.931.096,81	2.027.651,72
Despesas com Legislativo	489.848,67	514.341,11	540.058,16	567.061,09
EC nº25	489.848,67	514.341,11	540.058,16	567.061,09
Pessoal Ativo	341.797,57	358.887,45	376.831,82	395.673,43
Outras de custeio e capital	148.051,10	155.453,66	163.226,34	171.387,66
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	375.821,72	394.612,81	414.343,45	435.060,63
Outras Despesas com Rec.Vinculados	375.821,72	394.612,81	414.343,45	435.060,63
SERVIÇO DA DÍVIDA	300.913,31	315.958,99	331.756,93	348.344,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	300.913,31	315.958,99	331.756,93	348.344,79
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	1.579.117,18	1.658.073,07	1.740.976,71	1.828.025,60
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	1.579.091,14	1.658.045,74	1.740.948,01	1.827.995,46
Outras desp. de custeio e capital	26,04	27,34	28,70	30,14

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**

Justificativa: PROPORCIONAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, TORNANDO O LEGISLATIVO TRANSPARENTE, SUSTENTÁVEL OBJETIVANDO UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO.

Objetivo: MANTER E MODERNIZAR AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	562.500,00	590.625,00	620.156,00	651.164,00	2.424.445,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	528.500,00	554.925,00	582.671,00	611.805,00	2.277.901,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00	146.544,00

**Programa: 0002 GESTÃO DA DEFESA CIVIL**

Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES E ATUAR DE FORMA PREVENTIVA E REDUZIR A VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES EM RISCO, BEM COMO NA ASSISTÊNCIA AS CALAMIDADES PÚBLICAS E DESASTRES.

Objetivo: PREVENIR OS EFEITOS DAS CALAMIDADES PÚBLICAS NO MEIO SOCIAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	22.050,00	23.153,00	24.311,00	90.514,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Programa: 0003 JUREMA PARA TODOS

Justificativa: PROMOVER O ACESSO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEL À POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS PARA AMPLIAR A DE FESA DOS DIREITOS HUMANOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE A TODOS OS MUNICÍPIES.

Objetivo: ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SEGMENTOS MAIS VULNERABILIZADOS PELA POBREZA.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	807.350,00	847.718,00	890.106,00	934.612,00	3.479.786,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	713.350,00	749.018,00	786.470,00	825.794,00	3.074.632,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	94.000,00	98.700,00	103.636,00	108.818,00	405.154,00

Programa: 0004 GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA

Justificativa: PROPORCIONAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO , VISANDO OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE MODO A AMPLIAR OS RESULTADOS DO MODELO OPERACIONAL DA PREFEITURA.

Objetivo: MANTER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RACIONALIZANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E USO DOS BENS MUNICIPAIS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.395.085,63	3.564.840,00	3.743.087,00	3.930.243,00	14.633.255,63

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.327.085,63	3.493.440,00	3.668.116,00	3.851.523,00	14.340.164,63
4 DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	71.400,00	74.971,00	78.720,00	293.091,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0005 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO**

Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO.

Objetivo: GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO VIA TELEFONE E SINAL DE RETRANSMISSÃO DE TV.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	19.500,00	20.475,00	21.499,00	22.574,00	84.048,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.500,00	20.475,00	21.499,00	22.574,00	84.048,00

**Programa: 0006 EDUCAÇÃO NOTA 10**

Justificativa: PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO MUNICIPAL E DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, VISANDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE JUREMA.

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO À ESCOLA E ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.692.659,62	8.077.294,00	8.481.164,00	8.905.221,00	33.156.338,62

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.687.706,71	7.022.093,00	7.373.200,00	7.741.859,00	28.824.858,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.004.952,91	1.055.201,00	1.107.964,00	1.163.362,00	4.331.479,91

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Programa: 0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Justificativa: GARANTIR A POPULAÇÃO AO ACESSO A AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPORTE E LAZER, REQUALIFICAR E CONSTRUIR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVAS.

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER. COM ENFASE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	209.500,00	219.975,00	230.976,00	242.526,00	902.977,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	64.500,00	67.725,00	71.112,00	74.668,00	278.005,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	152.250,00	159.864,00	167.858,00	624.972,00

Programa: 0008 MAIS CULTURA

Justificativa: GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA, BEM COMO RESTAURAR O PATRIMONIO CULTURAL.

Objetivo: ESTIMAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	146.000,00	153.300,00	160.966,00	169.015,00	629.281,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	143.000,00	150.150,00	157.658,00	165.542,00	616.350,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	12.931,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0009 GESTÃO INTEGRADA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA, GARANTINDO MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO, NO SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS URBANOS.

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE TRAFEGO NA ZONA URBANA E RURAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.728.000,00	1.814.400,00	1.905.133,00	2.000.394,00	7.447.927,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	365.000,00	383.250,00	402.414,00	422.535,00	1.573.199,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.363.000,00	1.431.150,00	1.502.719,00	1.577.859,00	5.874.728,00

**Programa: 0010 CIDADE LUZ**

Justificativa: OFERTAR SERVIÇO EFICIENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À POPULAÇÃO POR MEIO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A EXPANSÃO DA REDE DEVIDO AO CRESCIMENTO DA CIDADE.

Objetivo: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS E PRÉDIO PÚBLICOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	266.000,00	279.300,00	293.266,00	307.929,00	1.146.495,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	179.000,00	187.950,00	197.348,00	207.216,00	771.514,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.713,00	374.981,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0011 GESTÃO AMBIENTAL**

Justificativa: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DO ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PROPICIAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00

**Programa: 0012 JUREMA PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL**

Justificativa: FORTALECIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA E DO CONCEITO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, PROPICIANDO UM MAIOR DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Objetivo: PROPORCIONAR AO HOMEM DE CAMPO MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Público Alvo: PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	96.000,00	100.800,00	105.842,00	111.133,00	413.775,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.550,00	12.128,00	12.734,00	47.412,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	89.250,00	93.714,00	98.399,00	366.363,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Objetivo: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO A EDUCAÇÃO, FORTALECER OS MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICAS E VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Público Alvo: POPULAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTOS	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	273.836,71	287.529,00	301.908,00	317.003,00	1.180.276,71

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	127.836,71	134.229,00	140.942,00	147.989,00	550.996,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	146.000,00	153.300,00	160.966,00	169.014,00	629.280,00

**Programa: 0014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR**

Justificativa: PROPORCIONAR AÇÃO GOVERNAMENTAL NAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA A CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Objetivo: MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP.

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00	594.797,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00	594.797,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Programa: 0015 GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA**

Justificativa: VIABILIZAR COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA, OTIMIZANDO OS GASTOS PÚBLICOS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA.

Objetivo: ADMINISTRAR OS COMPROMISSOS COM OS SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.688,00	784.443,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00	775.823,00

**Programa: 0016 JUREMA POR MAIS SAÚDE**

Justificativa: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE E DE FORMA HUMANIZADA.

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.875.200,00	4.068.962,00	4.272.417,00	4.486.040,00	16.702.619,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.162.700,00	3.320.837,00	3.486.881,00	3.661.224,00	13.631.642,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	712.500,00	748.125,00	785.536,00	824.816,00	3.070.977,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: MANTER E MODERNIZAR AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Justificativa: PROPORCIONAR A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, TORNANDO O LEGISLATIVO TRANSPARENTE, SUSTENTÁVEL OBJETIVANDO UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO.

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	UND	UNIDADE	1	0	0	0	1
2	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2002	ENCARGOS COM AVEP/IBAM	01	031	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1001	001	00	4	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00	112.063,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2001	001	00	3	520.100,00	546.105,00	573.410,00	602.081,00	2.241.696,00
2001	001	00	4	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
2002	001	00	3	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00	36.205,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>562.500,00</b>	<b>590.625,00</b>	<b>620.156,00</b>	<b>651.164,00</b>	<b>R\$ 2.424.445,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	GESTÃO DA DEFESA CIVIL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: PREVENIR OS EFEITOS DAS CALAMIDADES PÚBLICAS NO MEIO SOCIAL.

Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES E ATUAR DE FORMA PREVENTIVA E REDUZIR A VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES EM RISCO, BEM COMO NA ASSISTÊNCIA AS CALAMIDADES PÚBLICAS E DESASTRES.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
Unidade	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2045	MAPEAMENTO DE AREAS DE RISCOS	04	182	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2046	AÇÕES DE DEFESA CIVIL PREVENTIVAS DE DESASTRES	04	182	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2047	ASSISTÊNCIA A VITIMAS DE SITUAÇÕES DE CALAMIDADE	04	182	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2044	001	00	3	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	6.466,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2045	001	00	3	4.500,00	4.725,00	4.961,00	5.209,00	19.395,00
2046	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00
2047	001	00	3	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00	38.792,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>21.000,00</b>	<b>22.050,00</b>	<b>23.153,00</b>	<b>24.311,00</b>	<b>R\$ 90.514,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	JUREMA PARA TODOS	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SEGMENTOS MAIS VULNERABILIZADOS PELA POBREZA.

**Justificativa:** PROMOVER O ACESSO DOS SEGMENTOS MAIS VULNERÁVEL À POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS PARA AMPLIAR A DEFESA D OS DIREITOS HUMANOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE A TODOS OS MUNÍCIPES.

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.06.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIO PARA O	08	244	UND UNIDADE	0	1	0	0	1
1	1028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	UND UNIDADE	0	0	1	0	1
2	2036	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	08	241	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2038	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	08	244	SERV SERVIÇOS	25	25	25	25	100
2	2039	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA	08	244	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400
	2040	PISO BÁSICO FIXO - PBF/CRAS	08	244	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2	2041	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	08	242	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2043	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	08	244	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2075	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2076	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS -	08	244	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2077	PISO BASICO VARIÁVEL III - PBV III	08	244	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1011	312	05	4	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00	112.063,00
1011	001	00	4	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
1028	311	05	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
2036	001	00	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00	36.636,00
2036	311	05	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00	36.636,00
2038	311	05	3	219.000,00	229.950,00	241.448,00	253.520,00	943.918,00
2039	311	05	4	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00	10.775,00
2039	311	05	3	43.250,00	45.413,00	47.684,00	50.068,00	186.415,00
2040	311	05	4	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	4.311,00
2040	311	05	3	77.000,00	80.850,00	84.893,00	89.138,00	331.881,00
2041	001	00	3	6.500,00	6.825,00	7.166,00	7.524,00	28.015,00
2041	311	05	3	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00	32.326,00
2043	001	00	3	26.500,00	27.825,00	29.216,00	30.677,00	114.218,00
2043	311	05	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00	36.636,00
2075	311	05	3	80.500,00	84.525,00	88.751,00	93.189,00	346.965,00
2076	311	05	3	27.000,00	28.350,00	29.768,00	31.256,00	116.374,00
2076	311	05	4	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00	38.792,00
2077	311	05	3	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,00	284.468,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>671.250,00</b>	<b>704.813,00</b>	<b>740.055,00</b>	<b>777.058,00</b>	<b>R\$ 2.893.176,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Classificação Institucional:												
Entidade		8	FUNDO MUN DO DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMDCA									
Poder		02	PODER EXECUTIVO									
Órgão		02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade		02.06.02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMDCA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2018	PROJETO INTEGRAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E		08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2025	PROJETO DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA		08	243	%	PORCENTAGEM	25	25	25	25	100
2	2026	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FMDCA		08	243	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		08	243	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
3	2065	PROJETO DE PREVENÇÃO A ALCOOL E DROGAS A CRIANÇAS		08	243	%	PORCENTAGEM	25	25	25	25	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2018	390	00	3	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00	10.775,00				
2018	390	00	3	12.500,00	13.125,00	13.781,00	14.470,00	53.876,00				
2025	390	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
2026	390	00	3	23.500,00	24.675,00	25.909,00	27.204,00	101.288,00				
2037	001	00	3	66.100,00	69.405,00	72.875,00	76.519,00	284.899,00				
2037	001	00	4	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	6.466,00				
2065	390	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				136.100,00	142.905,00	150.051,00	157.554,00	R\$ 586.610,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência												

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Objetivo:** MANTER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RACIONALIZANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E USO DOS BENS MUNICIPAIS.

**Justificativa:** PROPORCIONAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO , VISANDO OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE MODO A AMPLIAR OS RESULTADOS DO MODELO OPERACIONAL DA PREFEITURA.

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
1	1041	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	04	122	UND	UNIDADE	0	1	0	0	1
2	2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2004	PUBLICIDADE E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	04	122	SERV	SERVIÇOS	25	25	25	25	100
2	2005	ENCARGOS C/ ENTIDADES DE ASSIST. À MUNICIPIOS	04	122	%	PORCENTAGEM	25	25	25	25	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1041	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2003	001	00	3	462.585,63	485.715,00	510.001,00	535.501,00	1.993.802,63
2004	001	00	3	17.500,00	18.375,00	19.294,00	20.259,00	75.428,00
2005	001	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>515.085,63</b>	<b>540.840,00</b>	<b>567.883,00</b>	<b>596.278,00</b>	<b>R\$ 2.220.086,63</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	GABINETE DO VICE PREFEITO
Unidade	02.02.00	GABINETE DO VICE PREFEITO

<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>	<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				<b>Meta PPA</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>		
2	2007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

<b>Código da(s) Ação(ões)</b>	<b>F.R. Gru</b>	<b>F.R. Cód</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)</b>				<b>Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)</b>
				<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
2007	001	00	3	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>40.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.100,00</b>	<b>46.305,00</b>	<b>R\$ 172.405,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA								
Poder		02		PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.03		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
Unidade		02.03.00		SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2006	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DE ADM. E PLANEJAMENTO		04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2008	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - JUREMAPREV		09	272	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2009	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS - REGIME GERAL		09	271	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2085	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Codigo da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2006	001	00	3	634.000,00	665.700,00	698.985,00	733.934,00	2.732.619,00				
2008	001	00	3	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	193.957,00				
2009	001	00	3	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00	646.519,00				
2085	001	00	3	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				889.000,00	933.450,00	980.123,00	1.029.130,00	R\$ 3.831.703,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA								
Poder		02		PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL								
Unidade		02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2044	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00				
4	001	00	3	47.500,00	49.875,00	52.369,00	54.987,00	204.731,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				49.500,00	51.975,00	54.574,00	57.302,00	R\$ 213.351,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA								
Poder		02		PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Unidade		02.09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
	2011	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS		04	123	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2	2012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		04	123	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2011	001	00	3	321.000,00	337.050,00	353.903,00	371.598,00	1.383.551,00				
2011	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00				
2012	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00	10.775,00				
2012	001	00	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				<b>338.500,00</b>	<b>355.425,00</b>	<b>373.197,00</b>	<b>391.857,00</b>	<b>R\$ 1.458.979,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

<b>Classificação Institucional:</b>												
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA									
Poder		02	PODER EXECUTIVO									
Órgão		02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
Unidade		02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>				<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				<b>Meta PPA</b>
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		20	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2050	001	00	3	69.500,00	72.975,00	76.624,00	80.455,00	299.554,00				
2050	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				<b>71.500,00</b>	<b>75.075,00</b>	<b>78.829,00</b>	<b>82.770,00</b>	<b>R\$ 308.174,00</b>				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2053	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04	122	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2053	001	00	3	244.000,00	256.200,00	269.010,00	282.461,00	1.051.671,00
2053	001	00	4	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00	15.086,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				247.500,00	259.875,00	272.869,00	286.513,00	R\$ 1.066.757,00

**Legenda: Tipo:**

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade	02.12.00	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
1.	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2060	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2060	001	00	3	66.500,00	69.825,00	73.316,00	76.982,00	286.623,00				
2060	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				68.500,00	71.925,00	75.521,00	79.297,00	R\$ 295.243,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

<b>Classificação Institucional:</b>												
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA									
Poder		02	PODER EXECUTIVO									
Órgão		02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
Unidade		02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>				<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				<b>Meta PPA</b>
<b>Tipo</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>		<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>			<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
2	2061	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		04	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2061	001	00	3	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	193.957,00				
2061	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				47.000,00	49.350,00	51.818,00	54.409,00	R\$ 202.577,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA								
Poder		02		PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.14		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
Unidade		02.14.00		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		04	124	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2063		001	00	3	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00	237.058,00			
3		001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					57.000,00	59.850,00	62.843,00	65.985,00	R\$ 245.678,00			
<b>Legenda: Tipo:</b>				<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência												

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA								
Poder		02		PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.17		PROCURADORIA JURIDICA								
Unidade		02.17.00		PROCURADORIA JURIDICA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
	2013	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		04	092	SERV	SERVIÇOS	25	25	25	25	100

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2013	001	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	R\$ 64.653,00

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

**Classificação Institucional:**

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.06.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2034	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL	08	122	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2034	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
2034	001	00	3	124.500,00	130.725,00	137.261,00	144.124,00	536.610,00
2034	311	05	3	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00	137.924,00
2034	311	05	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				163.500,00	171.675,00	180.259,00	189.272,00	R\$ 704.706,00

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência  
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Classificação Institucional:												
Entidade	7	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUN DE JUREMA - JUREMAPREV										
Poder	02	PODER EXECUTIVO										
Órgão	02.15	FUNDO PREV. DO MUN. DE JUREMA - JUREMAPREV										
Unidade	02.15.00	FUNDO PREV. DO MUNICIPIO DE JUREMA - JUREMAPREV										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2066	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO RPPS		09	272	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2067	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS		09	272	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2066	410	03	3	131.000,00	137.550,00	144.428,00	151.649,00	564.627,00				
2066	410	03	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00				
2067	410	03	3	742.000,00	779.100,00	818.055,00	858.958,00	3.198.113,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				893.000,00	937.650,00	984.533,00	1.033.760,00	R\$ 3.848.943,00				
<b>Legenda: Tipo:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO VIA TELEFONE E SINAL DE RETRANSMISSÃO DE TV.

Justificativa: PROMOVER AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E GARANTIR O ACESSO À INFORMAÇÃO.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	02.03.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2010	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RETRAM. DE SINAL DE TV	24	722	SERV	SERVIÇOS	25	25	25	25	100

  

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2010	001	00	3	19.500,00	20.475,00	21.499,00	22.574,00	84.048,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.500,00	20.475,00	21.499,00	22.574,00	R\$ 84.048,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA**

**RUA PAULO RIBEIRO SOAF**

**01612585/0001-63**

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

---

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

---

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	EDUCAÇÃO NOTA 10	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO À ESCOLA E ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO.

Justificativa: PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE NO ENSINO MUNICIPAL E DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO, VISANDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE JUREMA.

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1002	AMPL. E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UND	UNIDADE	6	6	6	6	24
1	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ OS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	12	361	UND	UNIDADE	0	1	1	0	2
1	1006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS DO	12	361	UND	UNIDADE	2	2	2	2	8
2	2014	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2015	MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12	306	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2	2017		IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12	366	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2069		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2070		AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO QSE	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2079		MANUTENÇÃO DO PDDE	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2080		MANUTENÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12	366	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2084		PROGRAMA PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA	12	366	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
1002	001	00	4	121.452,91	127.526,00			133.902,00	140.597,00			523.477,91
1002	120	01	4	337.000,00	353.850,00			371.543,00	390.120,00			1.452.513,00
1004	001	00	4	20.000,00	21.000,00			22.050,00	23.153,00			86.203,00
1004	120	01	4	35.000,00	36.750,00			38.588,00	40.517,00			150.855,00
6	119	01	4	135.000,00	141.750,00			148.838,00	156.280,00			581.868,00
1006	001	00	4	35.000,00	36.750,00			38.588,00	40.517,00			150.855,00
2014	001	00	3	442.600,00	464.730,00			487.967,00	512.365,00			1.907.662,00
2014	001	00	4	2.000,00	2.100,00			2.205,00	2.315,00			8.620,00
2014	119	01	3	15.500,00	16.275,00			17.089,00	17.943,00			66.807,00
2014	119	01	4	2.000,00	2.100,00			2.205,00	2.315,00			8.620,00
2015	119	01	3	66.236,71	69.549,00			73.026,00	76.677,00			285.488,71
2015	119	01	4	4.000,00	4.200,00			4.410,00	4.631,00			17.241,00
2015	001	00	4	10.000,00	10.500,00			11.025,00	11.576,00			43.101,00
2015	001	00	3	270.000,00	283.500,00			297.675,00	312.559,00			1.163.734,00
2016	001	00	3	30.000,00	31.500,00			33.075,00	34.729,00			129.304,00
2016	117	01	3	133.100,00	139.755,00			146.743,00	154.080,00			573.678,00
2017	119	01	3	42.000,00	44.100,00			46.305,00	48.620,00			181.025,00
2069	118	01	3	105.000,00	110.250,00			115.763,00	121.551,00			452.564,00
2069	001	00	3	126.000,00	132.300,00			138.915,00	145.861,00			543.076,00
2070	115	01	4	5.000,00	5.250,00			5.513,00	5.789,00			21.552,00
2070	115	01	3	172.000,00	180.600,00			189.630,00	199.112,00			741.342,00
2079	116	01	3	11.000,00	11.550,00			12.128,00	12.734,00			47.412,00
2080	001	00	3	30.500,00	32.025,00			33.626,00	35.307,00			131.458,00
30	119	01	3	15.000,00	15.750,00			16.538,00	17.365,00			64.653,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2084	119	01	3	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.172,00	2.301.607,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.699.389,62	2.834.360,00	2.976.082,00	3.124.885,00	R\$ 11.634.716,62

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	3	FUNDO DE DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.01	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
T	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
1	1008	AMPL. E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	UND	UNIDADE	3	3	3	3	12
2	2019	PROG. AP. SIST. ENS. P/ ATD EDUC. JOV. E ADULTOS - MAGISTERIO	12	366	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2020	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2022	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS	12	361	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2023	PROG. AP SIST ENSI P/ ATD JOV E ADULTOS - OUT DESPESAS	12	366	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1008	110	01	4	285.000,00	299.250,00	314.213,00	329.924,00	1.228.387,00
2019	110	01	3	16.650,00	17.483,00	18.357,00	19.275,00	71.765,00
2020	110	01	3	3.330.000,00	3.496.500,00	3.671.325,00	3.854.891,00	14.352.716,00
2022	110	01	3	1.319.040,00	1.384.992,00	1.454.242,00	1.526.954,00	5.685.228,00
2022	110	01	4	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00	32.326,00
2023	110	01	3	29.080,00	30.534,00	32.061,00	33.664,00	125.339,00
23	110	01	4	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.993.270,00	5.242.934,00	5.505.082,00	5.780.336,00	R\$ 21.521.622,00
--------------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	-------------------

<b>Legenda:</b> Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESPORTE E LAZER. COM ENFASE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Justificativa: GARANTIR A POPULAÇÃO AO ACESSO A AÇÕES DE FORMAÇÃO ESPORTE E LAZER, REQUALIFICAR E CONSTRUIR OS EQUIPAMENTOS ESPORTIVAS.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade	02.12.00	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
1	1021	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRAS DE	27	812	UND	UNIDADE	2	1	1	1	5
1	1022	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	27	812	UND	UNIDADE	1	1	1	0	3
1	1023	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA SEDE	27	812	UND	UNIDADE	1	1	1	1	4
2	2058	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E DE	27	813	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2059	APOIO AO DESPORTO AMADOR NO MUNICIPIO	27	812	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
	2060	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	27	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1021	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00
1021	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00
1022	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1022	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
1023	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1023	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
2058	001	00	3	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.414,00	120.684,00
2059	001	00	3	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	150.855,00
2060	001	00	3	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	6.466,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>209.500,00</b>	<b>219.975,00</b>	<b>230.976,00</b>	<b>242.526,00</b>	<b>R\$ 902.977,00</b>

**Legenda:** Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	MAIS CULTURA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: ESTIMAR E APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES.

Justificativa: GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO A AÇÕES DE FORMAÇÃO, FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA, BEM COMO RESTAURAR O PATRIMONIO CULTURAL.

Classificação Institucional:												
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA									
Poder		02	PODER EXECUTIVO									
Órgão		02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
Unidade		02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2056	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS		13	392	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2057	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E CULTURAL		13	391	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		13	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
					2018	2019	2020	2021				
2056		001	00	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00			

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2057	001	00	3	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00	30.172,00
2057	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	12.931,00
2078	001	00	3	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00	155.165,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				146.000,00	153.300,00	160.966,00	169.015,00	R\$ 629.281,00

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL
<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	GESTÃO INTEGRADA PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE TRAFEGO NA ZONA URBANA E RURAL E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA, GARANTINDO MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO, NO SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS URBANOS.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1049	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E IMPLEMENTOS PARA SETOR	20	606	UND	UNIDADE	1	1	1	0	3
2	2051	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20	606	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1049	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00
1049	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
2051	001	00	3	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.207,00	60.342,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				79.000,00	82.950,00	87.098,00	91.453,00	R\$ 340.501,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	15	452	UND	UNIDADE	1	0	1	0	2
1	1012	CONSTRUÇÃO MÓDULO SANITÁRIOS DOMICILIARES	17	512	UND	UNIDADE	10	10	10	10	40
1	1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	16	482	UND	UNIDADE	20	10	10	10	50
1	1016	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	15	451	UND	UNIDADE	1	0	1	0	2
1	1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1018	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1019	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26	782	%	PORCENTAGEM	99	99	99	99	396
1	1020	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	15	451	UND	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1044	CONSTRUÇÃO, AMP. E REF. DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1045	IDENTIFICAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15	451	UND	UNIDADE	0	1	0	1	2
1	1046	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1047	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	15	451	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1048	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIA	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2	2053		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	15	122	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2054		LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	15	452	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
1003	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00				
1012	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
1012	940	06	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00				
1015	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
1015	940	06	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00				
1016	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00				
1016	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00				
1017	001	00	4	167.000,00	175.350,00	184.118,00	193.324,00	719.792,00				
1017	920	00	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00				
1017	930	00	4	33.000,00	34.650,00	36.383,00	38.202,00	142.235,00				
1017	940	06	4	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,00	1.077.531,00				
1018	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00				
1018	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00				
1019	950	00	4	30.500,00	32.025,00	33.626,00	35.307,00	131.458,00				
1019	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00				
1019	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	193.957,00				
1020	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00				
1020	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	150.855,00				
1044	001	00	4	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00	237.058,00				
1044	940	06	4	93.000,00	97.650,00	102.533,00	107.660,00	400.843,00				
1045	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00				
1046	940	06	4	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00	146.544,00				
1046	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00				
1047	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
1047	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	86.203,00				
1048	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00				
1048	940	06	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00				
2053	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00				
2054	001	00	4	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	6.466,00				
2054	001	00	3	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00	1.357.690,00				
<b>Custo Total por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.489.000,00</b>	<b>1.563.450,00</b>	<b>1.641.631,00</b>	<b>1.723.715,00</b>	<b>R\$ 6.417.796,00</b>				

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1024	INSTALAÇÃO DE PEQUENAS ADUTORAS	15	452	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
	1025	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1035	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS E BARREIROS	17	511	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
1	1037	INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	17	512	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2073	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	17	512	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1024	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1024	940	06	4	29.000,00	30.450,00	31.973,00	33.572,00	124.995,00
1025	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1025	940	06	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1035	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1035	940	06	4	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.414,00	120.684,00
1037	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1037	940	06	4	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00	38.792,00
2073	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	12.931,00
73	001	00	3	31.000,00	32.550,00	34.178,00	35.887,00	133.615,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	160.000,00	168.000,00	176.404,00	185.226,00	R\$ 689.630,00
--------------------------------------------------------------	------------	------------	------------	------------	----------------

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

  
 ELDER DA ROCHA SOUZA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 001.253.633-46

  
 ROMERITO SOARES MARTINS  
 CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
 037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	CIDADE LUZ	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS E PRÉDIO PÚBLICOS.

Justificativa: OFERTAR SERVIÇO EFICIENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA À POPULAÇÃO POR MEIO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A EXPANSÃO DA REDE DEVIDO AO CRESCIMENTO DA CIDADE.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade	02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1013	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	25	752	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2055	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1013	001	00	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	150.855,00
1013	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2055	001	00	3	23.000,00	24.150,00	25.358,00	26.626,00	99.134,00
2055	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
2055	950	00	3	156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.590,00	672.380,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>266.000,00</b>	<b>279.300,00</b>	<b>293.266,00</b>	<b>307.929,00</b>	<b>R\$ 1.146.495,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	GESTÃO AMBIENTAL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

Justificativa: PRESERVAR O MEIO AMBIENTE POR MEIO DO ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, PROPICIAR A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2062	SERV. DE EDUC., CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL	18	542	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2062	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	R\$ 25.861,00

**Legenda:** Tipo:  
1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**  
01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**  
3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOAF

01612585/0001-63

Page 36 of 49

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	JUREMA PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO

**Objetivo:** PROPORCIONAR AO HOMEM DE CAMPO MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

**Justificativa:** FORTALECIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA E DO CONCEITO DE CIDADE SUSTENTÁVEL, PROPICIANDO UM MAIOR DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

**Classificação Institucional:**

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**AÇÃO(ÕES) de Governo:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1014	REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	20	605	UND	UNIDADE	1	1	1	1	4
1	1026	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	20	607	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	400
2	2052	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	20	605	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1014	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
1014	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	150.855,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

1026	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1026	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	150.855,00
2052	001	00	3	11.000,00	11.550,00	12.128,00	12.734,00	47.412,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>96.000,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>105.842,00</b>	<b>111.133,00</b>	<b>R\$ 413.775,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO

Objetivo: GARANTIR À CRIANÇA O DIREITO A EDUCAÇÃO, FORTALECER OS MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICAS E VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Justificativa: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO POR MEIO DE AÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, AMPLIANDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
ATENDIMENTOS	UND	UNIDADE	0	0	0	0	0	0
<b>Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....</b>					<b>1.180.276,71</b>			

**Legenda:** Tipo: 0-Encargos Especiais    1-Caráter Continuado (Plurianual)    2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
	1042	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	12	365	UND UNIDADE	2	1	1	1	5

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2081	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	12	365	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2083	PROGRAMA BRASIL CARIINHOSO	12	365	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
1042	001	00	4	67.000,00	70.350,00	73.868,00	77.561,00	288.779,00			
1042	119	01	4	69.000,00	72.450,00	76.073,00	79.877,00	297.400,00			
2081	001	00	3	29.200,00	30.660,00	32.193,00	33.803,00	125.856,00			
2081	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00			
2081	119	01	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00			
2081	119	01	3	16.200,00	17.010,00	17.861,00	18.754,00	69.825,00			
2083	119	01	3	3.856,71	4.050,00	4.253,00	4.466,00	16.625,71			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				189.256,71	198.720,00	208.658,00	219.091,00	R\$ 815.725,71			

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

<b>Classificação Institucional:</b>											
Entidade	3	FUNDO DE DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	02.04.01	FUNDEB									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				<b>Meta PPA</b>
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2021	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - MAGISTERIO	12	365	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2024	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS	12	365	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2021	110	01	3	55.500,00	58.275,00	61.189,00	64.248,00	239.212,00
2024	110	01	4	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	25.861,00
2024	110	01	3	23.080,00	24.234,00	25.446,00	26.718,00	99.478,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>84.580,00</b>	<b>88.809,00</b>	<b>93.250,00</b>	<b>97.912,00</b>	<b>R\$ 364.551,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Objetivo: MANTER AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP.

Justificativa: PROPORCIONAR AÇÃO GOVERNAMENTAL NAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, DE FORMA A CONTRIBUIR COM A FORMACÃO DO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	02.03.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
3	0001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28	846	% PORCENTAGEM	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0001	001	00	3	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00	594.797,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00	R\$ 594.797,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA

RUA PAULO RIBEIRO SOAF

01612585/0001-63

Page 43 of 49

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

4-Reserva de Contingência

---

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

---

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: ADMINISTRAR OS COMPROMISSOS COM OS SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

Justificativa: VIABILIZAR COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIENCIA, OTIMIZANDO OS GASTOS PÚBLICOS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA.

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
3	0002	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	28	843	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0002	001	00	4	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00	775.823,00
0002	001	00	3	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.688,00	R\$ 784.443,00

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

3-Operação Especial

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

4-Reserva de Contingência



---

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



---

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	JUREMA POR MAIS SAÚDE	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DE QUALIDADE NOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO.

Justificativa: AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICIPIO NA ATENÇÃO BÁSICA, COM QUALIDADE E E QUIDADE E DE FORMA HUMANIZADA.

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
1	1005	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIA DA SAÚDE	10	301	UND UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1007	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	10	301	UND UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1009	CONSTR. AMPL., REF. E EQUIP. DE UNIDADES DE SAÚDE	10	301	UND UNIDADE	6	6	6	6	24
1	1010	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SERVIÇOS DE SAÚDE	10	301	UND UNIDADE	2	2	2	2	8
1	1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. SAÚDE	10	301	UND UNIDADE	100	100	100	100	400
1	2027	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE DO MUNICIPIO	10	301	SERV SERVIÇOS	100	100	100	100	400

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2	2028	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2029	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2030	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2031	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	10	303	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2032	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIG. SANITÁRIA	10	304	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2033	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO PREVENÇÃO E	10	305	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINCIAMENTO	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2048	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE E ORTESE DENTÁRIA	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2064	PROG. MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE - PMAQ	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2071	AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO PAB-FIXO	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
	2072	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE NA ESCOLA - PSE	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2082	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2086	PROG. NAC. QUAL. DA ASSIST. FARMACEUTICA - QUALIFAR-SUS	10	303	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400
2	2087	AÇÕES ESTRUTURANTES EM VIG. EPIDEMIOLÓGICA	10	305	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1005	220	02	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00
1005	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	193.957,00
1007	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	193.957,00
1007	220	02	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	215.506,00
1009	210	02	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1009	220	02	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00	258.608,00
1009	001	00	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	431.013,00
1010	001	00	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	129.304,00
1010	220	02	4	33.500,00	35.175,00	36.934,00	38.781,00	144.390,00
1043	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00
1043	220	02	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00	107.754,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)**

2027	001	00	3	1.229.500,00	1.290.975,00	1.355.524,00	1.423.300,00	5.299.299,00
2027	210	02	3	198.500,00	208.425,00	218.846,00	229.788,00	855.559,00
2028	210	02	3	301.500,00	316.575,00	332.404,00	349.024,00	1.299.503,00
2029	210	02	3	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.714,00	374.982,00
2030	210	02	3	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,00	732.721,00
2031	210	02	3	27.500,00	28.875,00	30.319,00	31.835,00	118.529,00
2032	210	02	3	39.150,00	41.108,00	43.163,00	45.321,00	168.742,00
2033	210	02	3	10.850,00	11.393,00	11.963,00	12.561,00	46.767,00
2035	210	02	3	78.750,00	82.688,00	86.822,00	91.163,00	339.423,00
2048	210	02	3	78.750,00	82.688,00	86.822,00	91.163,00	339.423,00
2064	210	02	3	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00	452.564,00
2071	210	02	3	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00	603.418,00
2072	210	02	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	43.101,00
2082	210	02	3	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,00	448.253,00
2086	210	02	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
2086	210	02	3	19.000,00	19.950,00	20.948,00	21.995,00	81.893,00
2087	210	02	3	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
Créditos por Exercício da(s) Ação(ões) vir. da(s) ao PROGRAMA				3.283.000,00	3.447.152,00	3.619.514,00	3.800.491,00	R\$ 14.150.157,00

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Classificação Institucional:</b>											
Entidade	6	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.08	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA									
Unidade	02.08.00	HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA									
<b>AÇÃO(ÕES) de Governo:</b>			<b>Classificação Funcional</b>		<b>Unidade de Medida dos Produtos</b>		<b>METAS FISICAS por Exercício</b>				<b>Meta PPA</b>
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1027	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÃE MARIA	10	301	UND	UNIDADE	100	100	100	100	400
	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL	10	301	SERV	SERVIÇOS	100	100	100	100	400

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1027	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	21.552,00
1027	210	02	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	64.653,00
2049	001	00	4	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00	30.172,00
2049	001	00	3	106.700,00	112.035,00	117.637,00	123.519,00	459.891,00
2049	210	02	3	451.500,00	474.075,00	497.779,00	522.668,00	1.946.022,00
2049	210	02	4	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00	30.172,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>592.200,00</b>	<b>621.810,00</b>	<b>652.903,00</b>	<b>685.549,00</b>	<b>R\$ 2.552.462,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 01 Legislativa</b>										
<b>SubFunção: 031 Ação Legislativa</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0001	010100	2001	001	00	3	520.100,00	546.105,00	573.410,00	602.081,00
2	0001	010100	2001	001	00	4	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
2	0001	010100	2002	001	00	3	8.400,00	8.820,00	9.261,00	9.724,00
2	0001	010100	1001	001	00	4	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>562.500,00</b>	<b>590.625,00</b>	<b>620.156,00</b>	<b>651.164,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>562.500,00</b>	<b>590.625,00</b>	<b>620.156,00</b>	<b>651.164,00</b>	

<b>Função: 04 Administração</b>										
<b>SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	021700	2013	001	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>15.000,00</b>	<b>15.750,00</b>	<b>16.538,00</b>	<b>17.365,00</b>	

<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	020300	2006	001	00	3	634.000,00	665.700,00	698.985,00	733.934,00
1	0004	020700	2044	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0004	020700	2044	001	00	3	47.500,00	49.875,00	52.369,00	54.987,00
1	0004	020300	2085	001	00	3	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
1	0004	020100	2004	001	00	3	17.500,00	18.375,00	19.294,00	20.259,00
1	0004	020200	2007	001	00	3	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	0004	020100	2005	001	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
1	0004	020100	2003	001	00	3	462.585,63	485.715,00	510.001,00	535.501,00
1	0004	020100	1041	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
1	0004	021100	2053	001	00	3	244.000,00	256.200,00	269.010,00	282.461,00
1	0004	021100	2053	001	00	4	3.500,00	3.675,00	3.859,00	4.052,00
1	0004	021200	2060	001	00	3	66.500,00	69.825,00	73.316,00	76.982,00
1	0004	021200	2060	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0004	021300	2061	001	00	3	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00
1	0004	021300	2061	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0002	020700	2044	001	00	3	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.663.085,63</b>	<b>1.746.240,00</b>	<b>1.833.554,00</b>	<b>1.925.233,00</b>	

<b>SubFunção: 123 Administração Financeira</b>										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	020900	2012	001	00	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
1	0004	020900	2011	001	00	3	321.000,00	337.050,00	353.903,00	371.598,00
1	0004	020900	2012	001	00	4	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00
1	0004	020900	2011	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>338.500,00</b>	<b>355.425,00</b>	<b>373.197,00</b>	<b>391.857,00</b>	

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 124 Controle Interno**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	021400	2063	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0004	021400	2063	001	00	3	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>57.000,00</b>	<b>59.850,00</b>	<b>62.843,00</b>	<b>65.985,00</b>	

**SubFunção: 182 Defesa Civil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0002	020700	2047	001	00	3	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00
1	0002	020700	2046	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00
1	0002	020700	2045	001	00	3	4.500,00	4.725,00	4.961,00	5.209,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>19.500,00</b>	<b>20.475,00</b>	<b>21.499,00</b>	<b>22.574,00</b>	

**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
8	0003	020602	2018	390	00	3	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>2.500,00</b>	<b>2.625,00</b>	<b>2.756,00</b>	<b>2.894,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>2.095.585,63</b>	<b>2.200.365,00</b>	<b>2.310.387,00</b>	<b>2.425.908,00</b>	

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
5	0004	020601	2034	311	05	3	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,00
5	0004	020601	2034	001	00	3	124.500,00	130.725,00	137.261,00	144.124,00
5	0004	020601	2034	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
5	0004	020601	2034	311	05	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>163.500,00</b>	<b>171.675,00</b>	<b>180.259,00</b>	<b>189.272,00</b>	

**SubFunção: 241 Assistência ao Idoso**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
5	0003	020601	2036	311	05	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00
5	0003	020601	2036	001	00	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>17.000,00</b>	<b>17.850,00</b>	<b>18.742,00</b>	<b>19.680,00</b>	

**SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
5	0003	020601	2041	311	05	3	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00
5	0003	020601	2041	001	00	3	6.500,00	6.825,00	7.166,00	7.524,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>14.000,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>15.435,00</b>	<b>16.206,00</b>	

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 08</b>		<b>Assistência Social</b>								
<b>SubFunção: 243</b>		<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
8	0003	020602	2026	390	00	3	23.500,00	24.675,00	25.909,00	27.204,00
8	0003	020602	2018	390	00	3	12.500,00	13.125,00	13.781,00	14.470,00
8	0003	020602	2025	390	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
5	0003	020601	2075	311	05	3	80.500,00	84.525,00	88.751,00	93.189,00
8	0003	020602	2037	001	00	3	66.100,00	69.405,00	72.875,00	76.519,00
8	0003	020602	2037	001	00	4	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00
8	0003	020602	2065	390	00	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
<b>Total SubFunção:</b>							214.100,00	224.805,00	236.046,00	247.849,00

<b>SubFunção: 244</b>		<b>Assistência Comunitária</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
5	0003	020601	1011	312	05	4	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00
5	0003	020601	1011	001	00	4	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00
5	0003	020601	1028	311	05	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
5	0003	020601	2077	311	05	3	66.000,00	69.300,00	72.765,00	76.403,00
5	0003	020601	2040	311	05	3	77.000,00	80.850,00	84.893,00	89.138,00
5	0003	020601	2076	311	05	3	27.000,00	28.350,00	29.768,00	31.256,00
5	0003	020601	2043	311	05	3	8.500,00	8.925,00	9.371,00	9.840,00
5	0003	020601	2043	001	00	3	26.500,00	27.825,00	29.216,00	30.677,00
5	0003	020601	2040	311	05	4	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00
5	0003	020601	2076	311	05	4	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00
5	0003	020601	2039	311	05	4	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00
5	0003	020601	2039	311	05	3	43.250,00	45.413,00	47.684,00	50.068,00
5	0003	020601	2038	311	05	3	219.000,00	229.950,00	241.448,00	253.520,00
<b>Total SubFunção:</b>							559.750,00	587.738,00	617.127,00	647.983,00
<b>Total Função:</b>							968.350,00	1.016.768,00	1.067.609,00	1.120.990,00

<b>Função: 09</b>		<b>Previdência Social</b>								
<b>SubFunção: 271</b>		<b>Previdência Básica</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	020300	2009	001	00	3	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00
<b>Total SubFunção:</b>							150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00

<b>SubFunção: 272</b>		<b>Previdência do Regime Estatutário</b>								
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
7	0004	021500	2066	410	03	3	131.000,00	137.550,00	144.428,00	151.649,00
7	0004	021500	2066	410	03	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
7	0004	021500	2067	410	03	3	742.000,00	779.100,00	818.055,00	858.958,00
1	0004	020300	2008	001	00	3	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00
<b>Total SubFunção:</b>							938.000,00	984.900,00	1.034.146,00	1.085.854,00
<b>Total Função:</b>							1.088.000,00	1.142.400,00	1.199.521,00	1.259.498,00

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

**Função: 10 Saúde**

**SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0016	020501	1010	001	00	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
4	0016	020501	1043	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00
4	0016	020501	1010	220	02	4	33.500,00	35.175,00	36.934,00	38.781,00
4	0016	020501	1009	220	02	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
4	0016	020501	1043	220	02	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00
4	0016	020501	2027	001	00	3	1.229.500,00	1.290.975,00	1.355.524,00	1.423.300,00
4	0016	020501	2027	210	02	3	198.500,00	208.425,00	218.846,00	229.788,00
4	0016	020501	1009	210	02	4	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
4	0016	020501	1009	001	00	4	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00
4	0016	020501	1007	220	02	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
4	0016	020501	1007	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00
4	0016	020501	1005	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00
4	0016	020501	1005	220	02	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
6	0016	020800	2049	001	00	4	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00
4	0016	020501	2072	210	02	3	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
6	0016	020800	2049	210	02	3	451.500,00	474.075,00	497.779,00	522.668,00
6	0016	020800	2049	001	00	3	106.700,00	112.035,00	117.637,00	123.519,00
6	0016	020800	1027	210	02	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
6	0016	020800	1027	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
4	0016	020501	2082	210	02	3	104.000,00	109.200,00	114.660,00	120.393,00
4	0016	020501	2028	210	02	3	301.500,00	316.575,00	332.404,00	349.024,00
4	0016	020501	2071	210	02	3	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.068,00
4	0016	020501	2064	210	02	3	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
4	0016	020501	2048	210	02	3	78.750,00	82.688,00	86.822,00	91.163,00
4	0016	020501	2035	210	02	3	78.750,00	82.688,00	86.822,00	91.163,00
4	0016	020501	2030	210	02	3	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,00
4	0016	020501	2029	210	02	3	87.000,00	91.350,00	95.918,00	100.714,00
6	0016	020800	2049	210	02	4	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>3.768.700,00</b>	<b>3.957.136,00</b>	<b>4.154.998,00</b>	<b>4.362.750,00</b>

**SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0016	020501	2031	210	02	3	27.500,00	28.875,00	30.319,00	31.835,00
4	0016	020501	2086	210	02	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
4	0016	020501	2086	210	02	3	19.000,00	19.950,00	20.948,00	21.995,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>51.500,00</b>	<b>54.075,00</b>	<b>56.780,00</b>	<b>59.619,00</b>

**SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	0016	020501	2032	210	02	3	39.150,00	41.108,00	43.163,00	45.321,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>39.150,00</b>	<b>41.108,00</b>	<b>43.163,00</b>	<b>45.321,00</b>

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

Função: 10 Saúde							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
4	0016	020501	2087	210	02	3	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
4	0016	020501	2033	210	02	3	10.850,00	11.393,00	11.963,00	12.561,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>15.850,00</b>	<b>16.643,00</b>	<b>17.476,00</b>	<b>18.350,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>3.875.200,00</b>	<b>4.068.962,00</b>	<b>4.272.417,00</b>	<b>4.486.040,00</b>

Função: 12 Educação							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0006	020400	2016	117	01	3	133.100,00	139.755,00	146.743,00	154.080,00
1	0006	020400	2016	001	00	3	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>163.100,00</b>	<b>171.255,00</b>	<b>179.818,00</b>	<b>188.809,00</b>

SubFunção: 361 Ensino Fundamental							2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0006	020400	2070	115	01	3	172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.112,00
1	0006	020400	2069	118	01	3	105.000,00	110.250,00	115.763,00	121.551,00
1	0006	020400	2070	115	01	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0006	020400	2079	116	01	3	11.000,00	11.550,00	12.128,00	12.734,00
1	0006	020400	2014	119	01	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0006	020400	2014	119	01	3	15.500,00	16.275,00	17.089,00	17.943,00
1	0006	020400	2069	001	00	3	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.861,00
3	0006	020401	1008	110	01	4	285.000,00	299.250,00	314.213,00	329.924,00
1	0006	020400	2015	119	01	4	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00
1	0006	020400	2015	119	01	3	66.236,71	69.549,00	73.026,00	76.677,00
1	0006	020400	2015	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
1	0006	020400	2014	001	00	3	442.600,00	464.730,00	487.967,00	512.365,00
1	0006	020400	2014	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0006	020400	1004	120	01	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
3	0006	020401	2020	110	01	3	3.330.000,00	3.496.500,00	3.671.325,00	3.854.891,00
3	0006	020401	2022	110	01	3	1.319.040,00	1.384.992,00	1.454.242,00	1.526.954,00
3	0006	020401	2022	110	01	4	7.500,00	7.875,00	8.269,00	8.682,00
1	0006	020400	1002	120	01	4	337.000,00	353.850,00	371.543,00	390.120,00
1	0006	020400	1002	001	00	4	121.452,91	127.526,00	133.902,00	140.597,00
1	0006	020400	1004	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
1	0006	020400	1006	119	01	4	135.000,00	141.750,00	148.838,00	156.280,00
1	0006	020400	1006	001	00	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
1	0006	020400	2015	001	00	3	270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.559,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>6.856.329,62</b>	<b>7.199.147,00</b>	<b>7.559.109,00</b>	<b>7.937.063,00</b>

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 365 Educação Infantil											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0013	020400	1042	119	01	4	69.000,00	72.450,00	76.073,00	79.877,00	
1	0013	020400	1042	001	00	4	67.000,00	70.350,00	73.868,00	77.561,00	
1	0013	020400	2081	001	00	3	29.200,00	30.660,00	32.193,00	33.803,00	
1	0013	020400	2081	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	
3	0013	020401	2021	110	01	3	55.500,00	58.275,00	61.189,00	64.248,00	
3	0013	020401	2024	110	01	3	23.080,00	24.234,00	25.446,00	26.718,00	
1	0013	020400	2081	119	01	3	16.200,00	17.010,00	17.861,00	18.754,00	
3	0013	020401	2024	110	01	4	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	
1	0013	020400	2081	119	01	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	
1	0013	020400	2083	119	01	3	3.856,71	4.050,00	4.253,00	4.466,00	
<b>Total SubFunção:</b>							273.836,71	287.529,00	301.908,00	317.003,00	

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0006	020400	2080	119	01	3	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	
3	0006	020401	2019	110	01	3	16.650,00	17.483,00	18.357,00	19.275,00	
3	0006	020401	2023	110	01	3	29.080,00	30.534,00	32.061,00	33.664,00	
3	0006	020401	2023	110	01	4	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	
1	0006	020400	2084	119	01	3	534.000,00	560.700,00	588.735,00	618.172,00	
1	0006	020400	2080	001	00	3	30.500,00	32.025,00	33.626,00	35.307,00	
1	0006	020400	2017	119	01	3	42.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	
<b>Total SubFunção:</b>							673.230,00	706.892,00	742.237,00	779.349,00	
<b>Total Função:</b>							7.966.496,33	8.364.823,00	8.783.072,00	9.222.224,00	

Função: 13 Cultura								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0008	021600	2078	001	00	3	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00	
<b>Total SubFunção:</b>							36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00	

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0008	021600	2057	001	00	3	7.000,00	7.350,00	7.718,00	8.104,00	
1	0008	021600	2057	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	
<b>Total SubFunção:</b>							10.000,00	10.500,00	11.026,00	11.577,00	

SubFunção: 392 Difusão Cultural								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0008	021600	2056	001	00	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	
<b>Total SubFunção:</b>							100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	
<b>Total Função:</b>							146.000,00	153.300,00	160.966,00	169.015,00	

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

**Função: 15 Urbanismo**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021100	2053	001	00	3	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
<b>Total SubFunção:</b>						5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	

**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021100	1020	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
1	0009	021100	1016	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021100	1016	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
1	0009	021100	1017	930	00	4	33.000,00	34.650,00	36.383,00	38.202,00
1	0009	021100	1020	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021100	1046	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021100	1017	940	06	4	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,00
1	0009	021100	1018	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
1	0009	021100	1047	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
1	0009	021100	1047	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
1	0009	021100	1018	001	00	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00
1	0009	021100	1046	940	06	4	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00
1	0009	021100	1017	001	00	4	167.000,00	175.350,00	184.118,00	193.324,00
1	0009	021100	1017	920	00	4	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00
1	0009	021100	1045	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
<b>Total SubFunção:</b>						729.000,00	765.450,00	803.726,00	843.913,00	

**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021100	2054	001	00	3	315.000,00	330.750,00	347.288,00	364.652,00
1	0009	021100	2054	001	00	4	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00
1	0009	021100	1003	001	00	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00
1	0009	021300	1024	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0010	021100	2055	950	00	3	156.000,00	163.800,00	171.990,00	180.590,00
1	0010	021100	2055	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1	0010	021100	2055	001	00	3	23.000,00	24.150,00	25.358,00	26.626,00
1	0009	021300	1024	940	06	4	29.000,00	30.450,00	31.973,00	33.572,00
<b>Total SubFunção:</b>						556.500,00	584.325,00	613.544,00	644.222,00	
<b>Total Função:</b>						1.290.500,00	1.355.025,00	1.422.783,00	1.493.924,00	

**Função: 16 Habitação**

**SubFunção: 482 Habitação Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021100	1015	940	06	4	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00
1	0009	021100	1015	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
<b>Total SubFunção:</b>						40.000,00	42.000,00	44.101,00	46.306,00	

ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 16 Habitação						
		Total Função:	40.000,00	42.000,00	44.101,00	46.306,00

Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021300	1035	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021300	1035	940	06	4	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.414,00
Total SubFunção:						33.000,00	34.650,00	36.383,00	38.203,00	

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0009	021300	1037	940	06	4	9.000,00	9.450,00	9.923,00	10.419,00
1	0009	021100	1048	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
1	0009	021300	1037	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021300	2073	001	00	3	31.000,00	32.550,00	34.178,00	35.887,00
1	0009	021300	2073	001	00	4	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00
1	0009	021300	1025	940	06	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	0009	021100	1048	940	06	4	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1	0009	021300	1025	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
1	0009	021100	1044	940	06	4	93.000,00	97.650,00	102.533,00	107.660,00
1	0009	021100	1044	001	00	4	55.000,00	57.750,00	60.638,00	63.670,00
1	0009	021100	1012	940	06	4	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.458,00
1	0009	021100	1012	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
Total SubFunção:						371.000,00	389.550,00	409.032,00	429.485,00	
Total Função:						404.000,00	424.200,00	445.415,00	467.688,00	

Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 542 Controle Ambiental										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0011	021300	2062	001	00	3	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00
Total SubFunção:						6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	
Total Função:						6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	

Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0004	021000	2050	001	00	3	69.500,00	72.975,00	76.624,00	80.455,00
1	0004	021000	2050	001	00	4	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
Total SubFunção:						71.500,00	75.075,00	78.829,00	82.770,00	

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 20 Agricultura							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0012	021000	2052	001	00	3	11.000,00	11.550,00	12.128,00	12.734,00
1	0012	021000	1014	001	00	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
1	0012	021000	1014	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>56.000,00</b>	<b>58.800,00</b>	<b>61.741,00</b>	<b>64.827,00</b>
SubFunção: 606 Extensão Rural							2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0009	021000	2051	001	00	3	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.207,00
1	0009	021000	1049	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
1	0009	021000	1049	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>79.000,00</b>	<b>82.950,00</b>	<b>87.098,00</b>	<b>91.453,00</b>
SubFunção: 607 Irrigação							2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0012	021000	1026	940	06	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
1	0012	021000	1026	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>40.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.101,00</b>	<b>46.306,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>246.500,00</b>	<b>258.825,00</b>	<b>271.769,00</b>	<b>285.356,00</b>
Função: 24 Comunicações							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 722 Telecomunicações										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0005	020300	2010	001	00	3	19.500,00	20.475,00	21.499,00	22.574,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>19.500,00</b>	<b>20.475,00</b>	<b>21.499,00</b>	<b>22.574,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>19.500,00</b>	<b>20.475,00</b>	<b>21.499,00</b>	<b>22.574,00</b>
Função: 25 Energia							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
1	0010	021100	1013	001	00	4	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00
1	0010	021100	1013	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>85.000,00</b>	<b>89.250,00</b>	<b>93.713,00</b>	<b>98.398,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>85.000,00</b>	<b>89.250,00</b>	<b>93.713,00</b>	<b>98.398,00</b>
Função: 26 Transporte										

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**

<b>Função: 26 Transporte</b>								2018	2019	2020	2021
<b>SubFunção: 782 Transporte Rodoviário</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0009	021100	1019	001	00	4	45.000,00	47.250,00	49.613,00	52.094,00	
1	0009	021100	1019	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	
1	0009	021100	1019	950	00	4	30.500,00	32.025,00	33.626,00	35.307,00	
<b>Total SubFunção:</b>							95.500,00	100.275,00	105.289,00	110.554,00	
<b>Total Função:</b>							95.500,00	100.275,00	105.289,00	110.554,00	

<b>Função: 27 Desporto e Lazer</b>								2018	2019	2020	2021
<b>SubFunção: 122 Administração Geral</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0007	021200	2060	001	00	3	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	
<b>Total SubFunção:</b>							1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	

<b>SubFunção: 812 Desporto Comunitário</b>								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0007	021200	1022	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	
1	0007	021200	1021	001	00	4	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	
1	0007	021200	1021	940	06	4	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	
1	0007	021200	2059	001	00	3	35.000,00	36.750,00	38.588,00	40.517,00	
1	0007	021200	1022	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
1	0007	021200	1023	001	00	4	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	
1	0007	021200	1023	940	06	4	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	
<b>Total SubFunção:</b>							180.000,00	189.000,00	198.452,00	208.375,00	

<b>SubFunção: 813 Lazer</b>								2018	2019	2020	2021
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0007	021200	2058	001	00	3	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.414,00	
<b>Total SubFunção:</b>							28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.414,00	
<b>Total Função:</b>							209.500,00	219.975,00	230.976,00	242.526,00	

<b>Função: 28 Encargos Especiais</b>								2018	2019	2020	2021
<b>SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna</b>											
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
1	0015	020900	0002	001	00	4	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00	
1	0015	020900	0002	001	00	3	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	
<b>Total SubFunção:</b>							182.000,00	191.100,00	200.655,00	210.688,00	

  
ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46

  
ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0014	020300	0001	001	00	3	138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00
Total SubFunção:							138.000,00	144.900,00	152.145,00	159.752,00
Total Função:							320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00



ELDER DA ROCHA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
001.253.633-46



ROMERITO SOARES MARTINS  
CONTADOR CRC/PI: 10.954/O-7  
037.906.613-09